

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo nº **2022.0000.601.4118**, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Pedro Neca do município de Aparecida de Goiânia - GO.** Empresas **HABILITADAS**: **1- Mata Azul Construtora Ltda, CNPJ: 10.833.345/0001-80; 2- Tema Construtora e Terraplanagem Ltda-EPP, CNPJ: 02.553.736/0001-12; 3- Conceito Engenharia Ltda, CNPJ: 00.361.418/0001-24; 4- Fortal Engenharia Ltda - EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 5- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57 e 6- Souza Miranda Construções Ltda ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03.** Empresa **INABILITADA**: **1- Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63**, por ferir o item **5.5.1** do Edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 12 de abril de 2022.

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	CONSELHO/UNIDADE ESCOLAR	DATA SESSÃO	DATA ENVIO PROPOSTA COMPRASNET
04/22	202100006079203	Inhumas	Santa Rosa	03/05 às 8h	18/04 até 7h59 min de 03/05
	202200006017356	Anápolis	Pe. Antônio Marcigalha	03/05 às 9h	18/04 até 8h59 min de 03/05

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação **62.3220-9571**.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 296882

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo nº **2022.0000.601.4118**, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Pedro Neca do município de Aparecida de Goiânia - GO.** Empresas **HABILITADAS: 1- Mata Azul Construtora Ltda. CNPJ: 10.833.345/0001-80; 2- Tema Construtora e Terraplanagem Ltda-EPP. CNPJ: 02.553.736/0001-12; 3- Conceito Engenharia Ltda. CNPJ: 00.361.418/0001-24; 4- Fortal Engenharia Ltda - EPP. CNPJ: 09.530.428/0001-10; 5- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP. CNPJ: 04.816.853/0001-57 e 6- Souza Miranda Construções Ltda ME. CNPJ: 08.887.405/0001-03.** Empresa **INABILITADA: 1- Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63**, por ferir o item 5.5.1 do Edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 12 de abril de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 296856

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo nº **2022.0000.601.3768**, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual João Barbosa Reis do município de Aparecida de Goiânia - GO.** Empresas **HABILITADAS: 1- Mata Azul Construtora Ltda. CNPJ: 10.833.345/0001-80; 2- Tema Construtora e Terraplanagem Ltda-EPP. CNPJ: 02.553.736/0001-12; 3- Conceito Engenharia Ltda. CNPJ: 00.361.418/0001-24; 4- Fortal Engenharia Ltda - EPP. CNPJ: 09.530.428/0001-10; 5- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP. CNPJ: 04.816.853/0001-57; 6- Souza Miranda Construções Ltda. CNPJ: 08.887.405/0001-03.** Empresa **INABILITADA: 1- Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63**, por ferir o item 5.5.1 do Edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 12 de abril de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 296858

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 93, de 11 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51, e o disposto no Processo **SEI nº 202217576001908**;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **PAULO LUIZ ARAUJO VIEIRA**, CPF: 002.176.421-28, ocupante do cargo de técnico em gestão pública para atuar como Gestor do Contrato, resultante do procedimento licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) em locação e instalação de estrutura e materiais gráficos para eventos esportivos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e eventos apoiados pela mesma, de acordo com as condições e especificações contidas neste Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses, e a servidora **LARA ALVES CAVALCANTE**, CPF: 043.990.831-07, ocupante de provimento temporário administrativo nível médio, para atuar como suplente da titular, substituindo em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 2º ESTABELECE que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e
- V - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

Art. 3º ESTABELECE ainda que o gestor(a) ora designado(a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

